



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 081/2009–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/11/2009.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova Termo de Convênio nº 014/09, celebrado entre a UEM / FADEC para execução de Curso de Especialização – modalidade a distância.

Considerando o Processo nº 8182/2009;  
Considerando o disposto no Parecer nº 1.199/2009-PJU;  
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de novembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 014/09 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), objetivando a execução conjunta do Curso de Especialização em História e Humanidades – modalidade a distância.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de novembro de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/11/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)